



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, por meio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), amparado na Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei de Ensino do Exército) e no Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino do Exército), e por intermédio da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), faz saber que estão abertas, no período de 29 de julho a 5 de setembro de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo (PS) ao Colégio Militar de Brasília (CMB)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Manual do Candidato resume as informações essenciais do Edital de Concurso de Admissão publicado no **DOU Nº 140, de 23 de julho de 2024**. Para acessar o edital completo, visite o site oficial do Colégio Militar de Brasília (<http://www.cmb.eb.mil.br/index.php/concurso-de-admissao>). Este documento foi elaborado com o objetivo de fornecer todas as orientações necessárias para os candidatos, incluindo detalhes complementares autorizados pelo CMB e os aspectos mais relevantes que devem ser considerados durante o processo de seleção.

1.2 No âmbito deste manual, o termo “candidato” refere-se a ambos os sexos, exceto onde for explícita a distinção.

1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos do Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.4 O PS cumprirá o seguinte cronograma:

Atividade	Datas Previstas
Inscrições	De 29/07/2024 a 5/09/2024
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	De 30/07/2024 a 13/08/2024
Resultado do pedido de Isenção da Taxa	23/08/2024
Realização do Exame Intelectual	20/10/2024
Divulgação do Gabarito	21/10/2024
Divulgação do Resultado	14/11/2024

2. CONCURSO

2.1 O Concurso Público será composto pelas seguintes etapas:

- Exame Intelectual (EI), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos;
- Revisão Médica e Odontológica, de caráter eliminatório;



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

- c) Comprovação dos Requisitos Biográficos dos candidatos, de caráter eliminatório;
- d) Avaliação Multidisciplinar para aqueles que concorrem à reserva de vagas para candidatos com deficiência; e
- e) Todas as etapas mencionadas serão realizadas na cidade de Brasília/DF.

2.2 Os resultados serão divulgados na internet, no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.cmb.eb.mil.br/index.php/concurso-de-admissao>.

2.3 O candidato somente realizará a prova no Colégio Militar de Brasília.

2.4 Todos os horários definidos neste Manual, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

3. VAGAS

3.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Colégio Militar de Brasília	Ano Escolar	Vagas
	6º ano/EF	25
	1º ano/EF	5

3.2 Serão reservadas 5% (cinco por cento), para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com o Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, e com a Lei nº 12.764/12.

3.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.2 deste manual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.4 As vagas reservadas para candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão automaticamente direcionadas para os demais candidatos da ampla concorrência.

4. REQUISITOS

4.1 O candidato à inscrição no processo seletivo ao Colégio Militar de Brasília deverá satisfazer os seguintes requisitos, a serem comprovados, em todas as etapas, até a data da matrícula à qual se referir o respectivo PS:

4.1.1 Ter concluído ou estar cursando em 2024:



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

- a) O 5º ano do Ensino Fundamental (5º ano/EF), para candidato ao ingresso no 6º ano do ensino Fundamental (6º ano/EF);
- b) o 9º ano do Ensino Fundamental (9º ano/EF), para os candidatos ao ingresso no 1º ano do Ensino Médio (1º ano/EM).

4.1.2 Ter a idade compreendida entre os seguintes limites:

- a) para o 6º ano/EF: ter menos de 12 (doze) anos em 31 de março de 2025 e completar 10 (dez) anos até 31 de março de 2025;
- b) para o 1º ano/EM: ter menos de 16 (dezesesseis) anos em 31 de março de 2025 e completar 14 (quatorze) anos até 31 de março de 2025.

4.1.3 Não ter sido excluído disciplinarmente de qualquer Colégio Militar.

4.1.4 Ser portador de documento oficial de identificação com foto recente e com assinatura, dentro do prazo de validade do órgão emissor.

4.1.5 Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.1.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para o Processo Seletivo estarão abertas no período entre 10h00min do dia 29 de agosto e 12h00min do dia 05 de setembro de 2024.

5.2 O valor da taxa de inscrição neste Processo Seletivo é de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

5.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico: <http://www.cmb.eb.mil.br/index.php/concurso-de-admissao>.

5.4 Para se inscrever, o candidato deve usar sua própria conta gov.br. Não poderá ser realizada a inscrição na conta do responsável ou de outra pessoa.

5.5 A inscrição dos candidatos com deficiência será obrigatoriamente presencial, com a apresentação das devidas comprovações médicas necessárias.

5.6 As inscrições somente serão deferidas quando pagas até o último dia de inscrições (05 de setembro de 2024)

5.7 As inscrições indeferidas por pagamento fora do prazo poderão ser ressarcidas desde que requeridas, presencialmente no CMB, informando os dados pessoais e bancários necessários.

5.8 O candidato que for inscrito com base em informações incorretas, omitidas ou adulteradas nos



**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025**

documentos apresentados, e que não atendam aos requisitos exigidos para a matrícula, será eliminado do processo seletivo e não poderá se matricular.

5.9 O CMB não se responsabilizará por solicitações de inscrições na Internet não recebida, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.10 Os candidatos deverão imprimir seu "Cartão de Confirmação de Inscrição" (CCI), disponibilizado na página eletrônica do Colégio Militar de Brasília.

5.11 O CCI será disponibilizado no ambiente virtual do candidato (mesmo local onde foi realizada a inscrição), a partir de 06 outubro de 2024.

6. PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O requerimento de isenção de taxa de inscrição (ANEXO "E") deverá ser protocolado de forma **presencial** junto à Secretaria do Corpo de Alunos.

6.1.1 Caso o pedido de isenção de taxa de inscrição seja indeferido, o candidato poderá solicitar a revisão, junto ao Corpo de Alunos, que enviará os documentos do candidato à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), onde será procedida a revisão.

6.1.2 O candidato terá 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado de seu pedido, para solicitar revisão de sua documentação.

6.1.3 Caso o pedido de isenção seja indeferido pela DEPA, o candidato deverá solicitar sua inscrição conforme estabelecido no Calendário Anual do PS(Anexo "G").

7. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá exclusivamente às vagas reservadas para esse grupo, não disputando as vagas destinadas à ampla concorrência. A manifestação desse interesse deve ser feita durante a inscrição, **de forma presencial**, com a apresentação de um laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, que comprove a deficiência declarada pelo candidato. É importante ressaltar que os atestados e laudos médicos devem ter sido emitidos e assinados no ano da inscrição. Além disso, o responsável pelo candidato deverá preencher o Requerimento de Comprovação de Deficiência (ANEXO "F") ao qual será anexada a documentação médica comprobatória.

7.2 O candidato com transtornos funcionais específicos como, por exemplo, dislexia, dislalia, discalculia, disortografia, TDA, TDAH, TOD e demais transtornos ou distúrbios de aprendizagem que não se enquadrem



**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025**

em legislação específica que regule o tema e que necessitem de condição específica para realização da prova, deverá apresentar, presencialmente, laudo ou parecer técnico descritivo do fato, que devem ter sido expedidos e assinados no ano do processamento da inscrição, onde constem os requisitos para adaptabilidade do local da prova. O Requerimento de Condições Específicas para Realização da Prova (ANEXO “D”), instruído com a documentação comprobatória, deverá ser apresentado, presencialmente, até o término do período de inscrições.

7.3 A não apresentação da documentação comprobatória no prazo estabelecido, ocasionará a realização do processo seletivo nas mesmas condições dos demais candidatos.

7.4 Os requerimentos dos candidatos que pleiteiam concorrer na(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência e/ou aos que requerem realizar a prova em condições específicas, terão o despacho publicado na página eletrônica do CMB e/ou na página eletrônica do site de inscrição ao PS, após análise da Equipe Multidisciplinar que avaliará todos casos previstos nos subitens anteriores, conforme data prevista em calendário anual do PS.

7.5 Durante o PS, são previstas diversas formas de atendimento diferenciado para garantir a igualdade de condições aos candidatos. Isso inclui apoio para perna, mesa especial para cadeira de rodas em uso temporário, sala individual para casos de doenças infectocontagiosas, assistência no preenchimento do cartão de respostas para candidatos com braço ou mão imobilizados, e prova ampliada para fonte 14 ou 16 para quem tem baixa visão. Além dessas medidas específicas, outras situações julgadas pertinentes pelo Comandante e Diretor de Ensino do CMB também podem ser consideradas para garantir um ambiente justo e acessível a todos os participantes do concurso.

7.5.1 Não será possível conceder atendimento diferenciado ao candidato que não cumprir as condições do subitem 7.1 e 7.2, a menos que haja um motivo excepcional.

7.6 Tempo adicional para a realização da prova fica limitado a 20% (vinte por cento) do tempo destinado à sua realização, em qualquer caso ou patologia comprovada.

7.7 O candidato que demandar atendimento diferenciado no dia da prova do EI, de caso fortuito ou imprevisível, deve encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até 72(setenta e duas) horas antes da data-hora da prova à Secretaria do Corpo de Alunos, e preencher o requerimento de condições específicas para realização da prova(ANEXO “D”).

8. EXAME INTELECTUAL



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

8.1 O exame intelectual consistirá em questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, marcadas para o dia 20 de outubro de 2024, das 9h às 12h30min (210 minutos), seguindo o horário de Brasília.

8.2 A aplicação do exame intelectual seguirá o horário descrito abaixo:

Abertura dos portões	7h
Fechamento dos Portões	8h30min
Início do exame	9h
Término do exame	12h30min

8.2 O Exame Intelectual será composto por 40 (quarenta) questões objetivas numeradas sequencialmente, conforme o quadro abaixo:

Disciplinas	Questões
Matemática	20
Língua Portuguesa	20

8.3 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico do cartão resposta.

8.4 Serão considerados aptos a prosseguirem no PS os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos em cada uma das provas objetivas de Matemática e Língua Portuguesa.

8.5 Será reprovado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos em cada uma das provas objetivas de Matemática e Língua Portuguesa.

8.6 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, lápis (apenas para rascunho) e borracha, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

8.7 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.

8.8 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com o edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o



**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025**

campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

8.9 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.10 O candidato poderá conduzir, até o local de prova, alimentos e bebidas não alcoólicas para serem consumidas durante a realização da prova, desde que acondicionadas em saco plástico totalmente transparente.

8.11 Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início da prova, às 8h30min, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

8.12 Aconselha-se ao candidato comparecer ao local indicado no CCI, pelo menos uma hora e trinta minutos antes do início da prova, munido do seu CCI, com a documentação para a sua identificação, conforme o previsto neste Manual, e do material permitido para resolução das questões e marcação das respostas.

8.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9. DIVULGAÇÃO DO GABARITO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O gabarito será disponibilizado no portal do CMB no dia 21 de outubro de 2024, conforme o calendário anual do PS.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia seguinte à divulgação desses gabaritos, ou seja, nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, das 9h às 15h.

9.2.1 O pedido de interposição de recurso (Anexo "C") serão entregues preferencialmente na Secretaria do Corpo de Alunos e dirigidos diretamente ao Comandante e Diretor de Ensino do CMB.

9.2.2 Não serão considerados pedidos de revisão que apresentem uma ou mais das seguintes situações: falta de fundamentação específica, como "solicito revisão da correção da prova, questão ou item"; não estarem conforme o modelo estabelecido; enviados por meios não autorizados, como fax, e-mail, entre outros; ou estiverem fora do prazo estipulado.

9.3 As questões anuladas serão atribuídas como acertos a todos os candidatos, preservando assim o valor total da prova.



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

9.4 A resposta aos pedidos de interposição de recursos contra o gabarito oficial será realizada no dia 1º de novembro de 2024, diretamente no site do CMB.

10. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

10.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar a prova, apresentando seu CCI e original de um **documento de identificação oficial com foto** recente e com assinatura, dentro do seu período de validade, que contenha nome e filiação.

10.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do Exame Intelectual, documento de identidade original por motivo de força maior, tais como perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso será submetido à identificação especial que coletará as impressões datiloscópicas e realizará o registro fotográfico para reconhecimento facial, para futura identificação em sua matrícula, em caso de aprovação no PS.

10.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, danificados, não identificáveis e/ou que, definitivamente, não identifiquem o portador do documento.

10.4 Não serão aceitas cópias dos documentos de identificação, ainda que autenticadas, e protocolos de quaisquer outros documentos e/ou fotos digitais, por não permitirem a conferência durante a realização de qualquer etapa do PS.

11. NOTA FINAL

11.1 As notas resultantes da correção das provas realizadas pelos candidatos serão divulgadas no dia 14 de novembro de 2024.

11.2 A nota final (NF) do EI, será obtida pela média aritmética das duas provas realizadas, devendo ser expressa por um valor numérico, variável de 0 (zero) a 10 (dez), calculando com aproximação de até centésimos, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NM + NLP)}{2}$$

*NM – Nota de Matemática

*NLP – Nota de Língua Portuguesa



**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025**

11.3 No arredondamento de números, seguem as seguintes regras: quando o primeiro algarismo a ser descartado for 0, 1, 2, 3 ou 4, o último algarismo mantém-se inalterado. Por exemplo, 9,333 arredonda para 9,33. Já quando o primeiro algarismo a ser descartado for 5, 6, 7, 8 ou 9, aumenta-se em uma unidade o último algarismo. Por exemplo, 8,667 arredonda para 8,67.

11.4 Em caso de empate na classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem de prioridade: primeiro, será considerada a maior nota obtida na prova de Matemática; em seguida, será utilizado o critério de maior idade, levando em conta o mês, dia e horário registrados na certidão de nascimento, sendo o horário oficial de Brasília o padrão de referência.

12. RESULTADO FINAL

12.1 Os resultados e a classificação geral do PS serão divulgados pelo CMB no dia 14 de novembro de 2024, em suas respectivas páginas eletrônicas, por intermédio de relações dos candidatos aprovados, que terão como base a ordem decrescente das notas finais (NF) e a indicação dos que forem abrangidos pelo número de vagas para matrícula.

12.2 Os candidatos que forem reprovados no EI, de acordo com o subitem 8.6 deste manual, terão a NM, a NLP e a NF divulgadas em ordem alfabética ou em ordem de número de inscrição.

12.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso de Admissão, valendo, para esse fim, a homologação publicada no DOU.

13. REVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

13.1 A convocação para a revisão médica e odontológica ocorrerá no dia 14 de novembro de 2024. O candidato deverá no prazo de 6 a 10 de janeiro de 2025 deverá se apresentar portando a Caderneta de Vacinação em dia, para verificação, bem como os resultados e os laudos dos exames complementares abaixo citados, com data de realização de, no máximo, 2 (dois) meses antes do último dia previsto no Calendário Anual do Processo seletivo para a execução dessa etapa. A realização desses exames será encargo do próprio candidato e de seu responsável legal:

- a) radiografia do tórax;
- b) glicose;
- c) hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH;
- d) sumário de urina (EAS) e parasitologia de fezes (EPF);
- e) audiometria;



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

- f) exame clínico e odontológico; e
- g) exame oftalmológico.

13.2 O candidato com deficiência física, sensorial, intelectual e com transtornos globais de desenvolvimento deverá apresentar, além dos exames citados no item anterior, laudos complementares para avaliação da Equipe Multidisciplinar, conforme a sua situação individual.

13.3 O Médico Perito do CMB e a Equipe Multidisciplinar poderão solicitar ao candidato outro(s) exame(s) complementar(es) que julgarem necessário(s), cuja realização será, também, de responsabilidade do próprio candidato e de seu responsável legal.

13.4 Após a reavaliação do Médico Atendente e/ou Equipe Multidisciplinar em grau de recurso e o candidato continuar sendo considerado "contraindicado", o responsável legal poderá encaminhar o recurso (Anexo "C") ao Comandante do CMB, em primeira instância, ao Diretor de Educação Preparatória e Assistencial, em segunda instância e, se necessário, ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em instância superior, sempre por intermédio do Colégio Militar de Brasília. O prazo para a entrada dos recursos na primeira instância será de até 2 (dois) dias úteis a partir da publicidade do resultado, e de até 3 (três) dias úteis em cada instância, para as respostas.

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS BIOGRÁFICOS

14.1 O candidato selecionado e seu responsável legal devem comparecer ao CMB de 13 a 31 de janeiro de 2025, trazendo os originais e cópias dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento da matrícula:

- a) documento oficial de identidade, com foto;
- b) documento oficial de identidade do responsável legal, com foto;
- c) histórico escolar;
- d) Plano Educacional Individualizado (PEI), somente para candidatos com deficiência;
- e) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
- f) se ex-aluno de qualquer Colégio Militar, declaração original do estabelecimento de que não foi excluído por motivo disciplinar.

14.2 Se, à época da matrícula, o candidato não dispuser do histórico escolar, poderá substituí-lo, provisoriamente, por uma declaração autenticada específica do colégio de origem, de que o candidato concluiu com aproveitamento os anos escolares anteriores àquela para a qual realizou o processo seletivo. Nesse caso, a matrícula será feita sob a condição de o responsável legal pelo candidato apresentar o



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

histórico escolar, impreterivelmente, até o último dia útil que anteceder o início do ano letivo, sob pena de não ser possível efetivar a referida matrícula.

15. MATRÍCULA

15.1 Para ser considerado apto à matrícula conforme estabelecido pelo Regulamento dos Colégios Militares, o candidato ao PS deverá:

- a) ser aprovado e classificado na Etapa Inicial (EI);
- b) ter sua classificação dentro do número de vagas disponíveis para o CM e o ano escolar concorrido;
- c) apresentar histórico escolar e todos os documentos exigidos no edital, comprovando o cumprimento dos requisitos de inscrição e matrícula;
- d) ser julgado como "indicado à matrícula" na revisão médica e odontológica; e
- e) apresentar o termo de compromisso assinado pelo responsável legal do candidato, conforme modelo fornecido pelo CM.

15.2 Caso haja desistência ou inabilitação de candidatos relacionados para a matrícula, as vagas correspondentes a esses casos deverão ser preenchidas por candidatos aprovados e não convocados inicialmente, de acordo com a ordem de classificação do EI do respectivo CM, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do PS.

15.3 Será considerado inabilitado para a matrícula o candidato que não atender às orientações expressas pelas comissões responsáveis pela coordenação de qualquer etapa do PS.

15.4 Será inabilitado para a matrícula quando for comprovado, em qualquer etapa do PS e matrícula, o não atendimento às condições prescritas neste edital e outras normas relativas ao PS por parte do candidato.

15.4.1 Nos casos dos candidatos com deficiência, estes serão considerados inabilitados à matrícula se não apresentarem atestados e/ou laudos médicos da sua deficiência no momento da matrícula - expedidos e assinados no ano do processamento da inscrição, com original ou cópia autenticada em cartório ou, se inscrito na reserva de vagas, for considerada improcedente a sua condição.

15.5 Será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, o candidato que:

- a) tendo sido habilitado, não se apresentar no CM, em até 2 (dois) dias úteis, na data estabelecida para a matrícula, de acordo com a previsão do Calendário Anual do PS, constante do "Manual do Candidato";
- b) declarar-se desistente, em qualquer fase do processo seletivo, por meio de documento por escrito, assinado pelo seu responsável legal, cuja assinatura terá sua autenticidade atestada por meio de comparação com o documento original, com foto, do referido responsável; ou



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

- c) não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, bem como os laudos e exames médicos exigidos para a revisão médica e odontológica.

16. ADIAMENTO DA MATRÍCULA

16.1 Ao candidato habilitado no PS, poderá ser concedido adiamento de matrícula, pelo Comandante do CMB, em uma única vez e para o ano letivo subsequente, por um ou mais dos seguintes motivos:

- a) necessidade de tratamento de saúde própria, desde que comprovada na revisão médica e odontológica ou, quando for o caso, na revisão médica e odontológica em grau de recurso; e
- b) necessidade particular do candidato, considerada procedente pelo Comandante do CMB.

16.2 O candidato habilitado que obtiver adiamento de matrícula será matriculado, no mesmo ano escolar para o qual foi aprovado no EI, independentemente do número de vagas, desde que obedeça as condições previstas no edital do concurso.

17. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

17.1 O presente Manual do Candidato não substitui as informações contidas no Edital publicado em DOU.

17.2 O Concurso de Admissão ao Colégio Militar de Brasília e as etapas do processo seletivo terão validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do edital de abertura e encerrando-se na data de publicação do resultado final (homologação), conforme o calendário anual, regulados pela documentação referenciada neste Manual do Candidato.

17.3 Ao solicitar a inscrição, através de documento físico ou eletrônico, o responsável legal pela inscrição do candidato declara o seu consentimento para o tratamento de seus dados pessoais, os quais serão utilizados exclusivamente para a organização, planejamento e execução do PS.

17.4 Não será permitido o acesso ao interior do Colégio Militar de Brasília para a realização da prova trajando roupas de banho, short (masculino ou feminino), blusas decotadas, mini ou microsaia, camisetas de propaganda político-partidária, ou roupas com propaganda que façam apologia a drogas, assim como gorros, chapéus ou bonés tipo viseira.

17.5 Os casos omissos no presente manual serão solucionados, de acordo com o seu crescente grau de complexidade, pelo Comandante do CM, pelo Diretor de Educação Preparatória e Assistencial ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, nesta sequência.



**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025**

18. ANEXOS

Anexo A - RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

Anexo B - BIBLIOGRAFIA

Anexo C - PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Anexo D - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Anexo E - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Anexo F - REQUERIMENTO DE COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Anexo G – CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO


THALES MOTA DE ALENCAR - Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do CMB



**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025**

**ANEXO A – RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL
CANDIDATOS AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

PROVA DE MATEMÁTICA

1) Números e Operações:

- a) sistema de numeração indo-arábico;
- b) classes e ordens de um número natural;
- c) adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais;
- d) expressões numéricas envolvendo números naturais;
- e) múltiplos e divisores;
- f) mínimo múltiplo comum (MMC);
- g) máximo divisor comum (MDC);
- h) escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais;
- i) frações equivalentes;
- j) relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número;
- k) adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais;
- l) expressões numéricas envolvendo frações e números decimais;
- m) porcentagem; e
- n) sistema de numeração romano.

2) Espaço e Forma:

- a) figuras geométricas e seus elementos;
- b) classificação de polígonos;
- c) perímetro e área de figuras planas;
- d) classificação de sólidos geométricos;
- e) planificação de sólidos geométricos;
- f) vistas de um objeto tridimensional; e
- g) volume de paralelepípedos.

3) Grandezas e Medidas:

- a) medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo;
- b) múltiplos e submúltiplos de unidades de medida;
- c) transformação de unidades de medida; e
- d) sistema monetário brasileiro; e
- 4) Tratamento da Informação:
 - a) interpretação de informações em tabelas e em gráficos;
 - b) organização de informações em tabelas e em gráficos;
 - c) média aritmética; e
 - d) probabilidade.

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1) Compreensão textual:

- a) localizar informações explícitas em um texto;
- b) inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada;
- c) inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada;
- d) inferir uma informação implícita em um texto;
- e) identificar os elementos de um texto (narrador/ foco narrativo/ personagens/ enredo/tempo/ espaço);
- f) interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.);
- g) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- h) estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- i) distinguir um fato da opinião relativa a esse fato; e
- j) identificar o tema de um texto.

2) Análise e reflexão linguística:

- a) identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

- b) identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula;
- c) identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia;
- d) identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outrasnotações;
- e) reconhecer o emprego da linguagem figurada, sem foco na nomenclatura;
- f) analisar o papel das classes de palavras na organização do texto;
- g) reconhecer os efeitos de sentido no texto dos processos de flexão e derivação;
- h) reconhecer a sílaba tônica e classificar a palavra quanto à tonicidade;
- i) flexionar verbos nos tempos dos modos indicativo e subjuntivo; e
- j) identificar pronomes pessoais (do caso reto e do caso oblíquo), demonstrativos e possessivos.

Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

CANDIDATOS AO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO

PROVA DE MATEMÁTICA

1) Números e Operações:

- a) relações de pertinência e inclusão em conjuntos;
- b) união, intersecção e diferença entre conjuntos;
- c) conjunto dos números naturais e suas propriedades;
- d) conjunto dos números inteiros e suas propriedades;
- e) conjunto dos números racionais e suas propriedades;
- f) diferentes representações de números racionais;
- g) dízimas periódicas e frações geratrizes;
- h) conjunto dos números irracionais e suas propriedades;
- i) aproximação de números irracionais por números racionais;
- j) conjunto dos números reais e suas propriedades;
- k) adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números reais;
- l) propriedades da potenciação;
- m) notação científica;
- n) operações com radicais;
- o) racionalização de denominadores;
- p) mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC);
- q) grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais;
- r) problemas de contagem;
- s) porcentagem; e
- t) juros simples e compostos.

2) Cálculo Algébrico:

- a) valor numérico de expressões algébricas;
- b) operações com expressões algébricas;
- c) produtos notáveis e fatoração algébrica;
- d) equações do 1º grau;
- e) inequações do 1º grau;
- f) sistemas de equações do 1º grau;
- g) equações do 2º grau;
- h) inequações do 2º grau;
- i) sistemas de equações do 2º grau;
- j) equações fracionárias;
- k) equações literais;
- l) equações biquadradas;
- m) equações irracionais;
- n) domínio, contradomínio e conjunto imagem de funções;
- o) gráficos de funções;
- p) função afim; e
- q) função quadrática.

3) Geometria:



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

- a) medidas de comprimento, tempo, massa, temperatura e capacidade;
- b) medidas de área e volume;
- c) conversão de unidades de medida;
- d) segmento de reta, semirreta, reta e mediatriz;
- e) posições relativas entre ponto e reta;
- f) posição relativa entre retas;
- g) ângulos;
- h) teoremas Angular e Linear de Tales;
- i) teoremas da Bissetriz Interna e Externa;
- j) semelhança de triângulos;
- k) teorema de Pitágoras;
- l) relações métricas no triângulo retângulo;
- m) razões trigonométricas no triângulo retângulo;
- n) Lei dos Senos e Lei dos Cossenos;
- o) polígonos;
- p) semelhança de polígonos;
- q) relações métricas nos polígonos regulares;
- r) circunferência;
- s) relações métricas na circunferência; e
- t) perímetro e área de figuras planas.

4) Estatística:

- a) população e amostra;
- b) variáveis quantitativas e qualitativas;
- c) tabelas e gráficos estatísticos; e
- d) medidas de tendência central.

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1) Compreensão textual:

- a) interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal;
- b) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- c) localizar informações implícitas em um texto;
- d) reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- e) identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam);
- f) reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
- g) reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical.

2) Análise e reflexão linguística:

- a) identificar sentidos denotativo e conotativo no uso das palavras;
- b) identificar processos de figuração do discurso;
- c) identificar as relações semânticas ou os marcadores argumentativos entre as partes do texto;
- d) identificar as classes das palavras e analisar diferenças entre a classificação e o uso das palavras;
- e) identificar o papel da coordenação e da subordinação na argumentação do texto;
- f) analisar a significação de transformações sintáticas nas vozes ativa e passiva;
- g) analisar a significação de transformações sintáticas entre adjetivos e locuções adjetivas;
- h) analisar a significação de transformações sintáticas entre termos substantivos e termos adjetivos;
- i) analisar processos coesivos de pronominalização e substituição lexical;
- j) analisar a significação das relações de regência verbal e nominal;
- k) analisar a significação das relações de concordância verbal e nominal; e
- l) analisar a significação dos termos sintáticos da oração.

Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.



**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025**

ANEXO "B" - BIBLIOGRAFIA

1. Matemática - 6º Ano do EF

- a) GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática 1 o ao 5o ano. 1 ed. São Paulo: FTD, 2021.
- b) SILVEIRA, Ênio e MARQUES, Cláudio. Matemática 1 o ao 5o ano. 1 ed. São Paulo: Moderna, 2019.
- c) DANTE, Luiz Roberto. Aprendendo sempre matemática 1º ao 5º ano. 1 ed. São Paulo: Ática, 2008.

2. Língua Portuguesa - 6º Ano do EF

- a) CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48 ed. rev. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- b) CEREJA, W, COCHAR, T. Português: Linguagens (5º Ano). 7 ed. São Paulo: Atual, 2019.
- c) HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009

3. Matemática - 1º Ano do EM

- a) IEZZI, Gelson et al. Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 2005 (Volumes 1, 9 e 11).
- b) SANTOS, Antônio Luiz. Problemas Seleccionados de Matemática. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2006.
- c) MENDES, Ivan Figueira e KERSNOWSKY, Yuri. Aritmética Elementar. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora XYZ, 2018.

4. Língua Portuguesa - 1º Ano do EM

- a) BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- b) CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática de Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Leixikon Editorial, 2008.
- c) CEREJA, W; VIANNA, C. D. Português: Linguagens (9º ano). 9 ed. São Paulo: Atual, 2018.
- d) HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 200



**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025**

ANEXO "C" - PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Pedido Nº: _____

1. AO SR. DIRETOR DE ENSINO DO COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nº de Inscrição: _____ Nome: _____

3. OBJETO(S) DO PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO:

() Gabarito da Prova de Língua Portuguesa

() Gabarito da Prova de Matemática

() Revisão Médica e Odontológica

() Pedido de Isenção da Taxa de inscrição

Solicito revisão do do objeto acima identificado, pelo(s) motivo(s) que se segue(m):

(use pedido anexo, se for o caso)

Nome do Responsável: _____

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura do Responsável

ATENÇÃO: Sr. responsável, antes de formalizar o seu pedido de revisão, atente para o seguinte:

1. Este pedido somente será processado caso sejam atendidos os prazos e condições estabelecidas no edital do processo seletivo de admissão ao CMB – 2024/2025;
2. Para interposição contra o gabarito, escreva, claramente, o(s) número(s) da(s) questão(ões) ou tipo de prova, para o(s) qual(is) seja solicitada interposição;
3. Diante de cada número de questão mencionado, fundamente, de modo sucinto, as suas razões para o pedido, citando a bibliografia pertinente;
4. Este pedido de interposição tem prazo determinado no Manual do Candidato.
5. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Elaboração de Provas.



**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025**

ANEXO "D" - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Requerimento nº _____

Do _____

Ao Sr Comandante do Colégio Militar de Brasília

Objetivo: solicitação de condições específicas para realização do PS

1. Eu, _____ portador do RG nº _____
e CPF _____, residente e domiciliado(a) na _____,
venho, respeitosamente, comprovar a situação de condição específica para realização da prova do concurso de admissão ao
Colégio Militar de Brasília no ano de 2024, para o meu dependente _____,
portador do Rg nº _____, nascido em _____.

2. Tal Solicitação encontra amparo no Item 7 do MANUAL DO CANDIDATO.

3. Descrição da(s) condição(ões) específica(s) para a realização da prova:

4. Anexos:

5. Dados complementares:

E-mail: _____

Telefone de contato: _____

6. Declaro, para os devidos fins, que as informações fornecidas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Estou ciente e de acordo com as normas e exigências previstas no Manual do Candidato.

7. Agradeço a atenção e aguardo deferimento.

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura do Responsável



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

PARECER DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
(continuação do Anexo "D")

Parecer referente ao requerimento nº _____

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura e carimbo

Decisão da autoridade julgadora

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura e carimbo



**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025**

ANEXO "E" - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Requerimento nº _____

Do _____

Ao Sr Comandante do Colégio Militar de Brasília

Objetivo: Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

1. Eu, _____ portador do RG nº _____ e CPF _____, residente e domiciliado(a) na _____, venho, respeitosamente, solicitar a isenção da taxa de inscrição no processo seletivo de admissão para o Colégio Militar de Brasília no ano de 2024, para o meu dependente _____, portador do Rg nº _____, nascido em _____.

2. Tal Solicitação encontra amparo no Item 6.1 do MANUAL DO CANDIDATO.

3. Descrição da(s) condição(ões) específica(s) para a realização da prova:

4. Anexos:

5. Dados complementares:

E-mail: _____

Telefone de contato: _____

6. Declaro, para os devidos fins, que as informações fornecidas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Estou ciente e de acordo com as normas e exigências previstas no Manual do Candidato.

7. Agradeço a atenção e aguardo deferimento.

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura do Responsável



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

PARECER DO SERVIÇO SOCIAL
(continuação do Anexo "E")

Parecer referente ao requerimento nº _____

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura e carimbo

Decisão da autoridade julgadora

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura e carimbo



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

ANEXO "F" - REQUERIMENTO DE COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Requerimento nº _____

Do _____

Ao Sr Comandante do Colégio Militar de Brasília

Objetivo: Solicitação de Comprovação de Deficiência

1. Eu, _____ portador do RG nº _____
e CPF _____, residente e domiciliado(a) na _____,
venho, respeitosamente, comprovar a deficiência física, sensorial, intelectual para inscrição no processo seletivo de admissão para
o Colégio Militar de Brasília no ano de 2024, para o meu dependente _____,
portador do Rg nº _____, nascido em _____.

2. Tal Solicitação encontra amparo no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, e com a Lei nº 12.764/12.

3. Descrição da(s) condição(ões) específica(s) para a realização da prova:

4. Anexos:

5. Dados complementares:

E-mail: _____

Telefone de contato: _____

6. Declaro, para os devidos fins, que as informações fornecidas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Estou ciente e de acordo com as normas e exigências previstas no Manual do Candidato.

7. Agradeço a atenção e aguardo deferimento.

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura do Responsável



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

PARECER DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
(continuação do Anexo "F")

Parecer referente ao requerimento nº _____

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura e carimbo

Decisão da autoridade julgadora

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura e carimbo



COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2024/2025

ANEXO "G" – CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
1	Candidato	Processamento das inscrições.	De 29 JUL a 5 SET 24
2		Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 30 JUL a 13 AGO 24
3		Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	23 AGO 24
4		Entrada da solicitação de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 28 AGO 24
5	CMB	Divulgação do processo seletivo.	Até 5 SET 24
6		Divulgação da relação final com as inscrições deferidas.	Até 17 SET 24
7	CMB	Realização do EI para o 6º ano/EF e para o 1º ano/EM: - o horário do fechamento dos portões e de início das provas será estabelecido pelo CMB, conforme as instruções do "Manual do Candidato".	20 OUT 24
8		Divulgação do caderno de questões e do gabarito da prova de Matemática e de Língua Portuguesa do EI.	21 OUT 24 a partir das 12h 00min no <i>site</i> do CMB
9	Candidato	Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	22 e 23 OUT 24 (9h 00min às 15h 00min horário de Brasília)
10	CMB	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa. Publicação ostensiva no <i>site</i> do CMB	1º NOV 24
11		Divulgação das notas finais do EI e convocação para a revisão médica e odontológica.	14 NOV 24
12	Candidato aprovado e habilitado	Revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados no EI.	De 6 a 10 JAN 25
13	Candidato aprovado não convocado inicialmente	Período para a chamada e realização da revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente.	De 13 a 31 JAN 25
14	Candidato habilitado	Comprovação dos Requisitos Biográficos dos candidatos aprovados na etapa anterior.	De 13 a 31 JAN 25
15	Candidato habilitado	Matrícula dos candidatos habilitados no Processo Seletivo.	De 15 JAN a 2 FEV 25